PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2706	16/12/22	

Of. nº 1.131/2022

Mococa, 16 de dezembro de 2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente.

O Projeto de Lei versa sobre a necessidade da alteração das dotações orçamentárias, relativas à Lei Orçamentária Anual de 2022, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias, no sentido de autorizar a abertura de crédito especial em **até** o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Portanto, referido limite poderá ser menor.

E esse valor será coberto **exclusivamente** com os recursos financeiros provenientes das **anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme disposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Normalmente, os projetos de lei equivalentes indicam a descrição das dotações envolvidas e neste caso não estão indicadas em virtude do processo de transferência do atual sistema de informática da Prefeitura Municipal de Mococa, que está na fase final de implantação e suspendeu o acesso de consulta e intervenção para conferência dos bancos de dados dos dois sistema e correções de eventuais inconsistências de dados.

Neste contexto, considerando os estudos preliminares para encerramento do orçamento, identificou-se a necessidade de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias referentes a variações nas projeções de empenho, que não irão se confirmar. Identificou-se, também, a necessidade de suplementação de dotações que foram impactadas por diversos fatores como a inflação, contrapartida de recursos próprios para conclusão de obras originadas por emenda parlamentares, dentre outros fatores.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº XXX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022 de autoria do Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2022, até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º. O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com os recursos financeiros provenientes das anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme disposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner